



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
IEAT - INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS TRANSDISCIPLINARES

EDITAL Nº 261/2026

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO
CÁTEDRAS FUNDEP MAGDA SOARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA E
SABERES TRADICIONAIS DO IEAT/UFMG
EDITAL 261/2026**

O IEAT – Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, no âmbito do Programa Cátedras de longa duração, torna público que de 2 a 15 de março de 2026, estarão abertas inscrições para seleção de um pesquisador para Residência Pós-doutoral, conforme as condições e requisitos abaixo especificados.

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem como objetivo a seleção de um pesquisador em nível de pós-doutorado, com trajetória acadêmica consistente em educação, audiovisual e antropologia indígena, a ser vinculado ao Programa de Pós-graduação em Educação da FaE-UFMG ou ao Programa de Pós-graduação em Comunicação Social da FAFICH-UFMG, mediante registro acadêmico em Residência Pós-Doutoral – RPD, regulamentada pela Resolução Nº 02/2017 do Conselho Universitário^[1], para atuação conjunta nas atividades da Cátedra Fundep Magda Soares de Educação Básica e da Cátedra Saberes Tradicionais, ambas do IEAT/UFMG.

1.2. O pesquisador selecionado deverá desenvolver um projeto de pesquisa relacionado a alguma comunidade indígena do estado de Minas Gerais e que contribua para o desenvolvimento das duas Cátedras, através de reflexões críticas sobre como integrar pedagogias e cosmopolíticas indígenas aos campos da Antropologia e da Educação. Neste sentido, a pesquisa deverá perpassar questões que busquem a construção de referenciais, teóricos e práticos, para políticas públicas e currículos capazes de recuperar paisagens arruinadas e criar condições de habitar o Antropoceno.

A supervisão das atividades do bolsista ficará a cargo dos Professores Júlio Emílio Diniz-Pereira, Coordenador da Cátedra Fundep Magda Soares de Educação Básica e César Geraldo Guimarães, Coordenador da Cátedra Saberes Tradicionais, ambas do IEAT/UFMG, ou de outro membro das Comissões Gestoras das respectivas Cátedras, a ser definido ao longo do processo.

2. MODALIDADE, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

2.1. A bolsa de pós-doutorado, ora ofertada, exigirá que o candidato selecionado efetue matrícula no Programa de Pós-graduação em Educação da FaE/UFMG ou no Programa de Pós-graduação em Comunicação Social da FAFICH/UFMG, na atividade “Desenvolvimento de Projeto Pós-doutoral”, que corresponderá à dedicação exclusiva às atividades da Cátedra Fundep Magda Soares de Educação Básica e da Cátedra Saberes Tradicionais, no período de abril de 2026 a março de 2027.

2.2. O valor mensal da bolsa será de R\$ 9.047,50 (nove mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos, com duração de doze meses, a contar da data de assinatura do Termo de Cessão de Bolsa – TCB.

2.3. É vedado ao bolsista ter vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa paga por instituições públicas ou privadas, do Brasil ou do exterior, durante a vigência do TCB.

2.4. O bolsista só poderá iniciar suas atividades na Cátedra após a efetivação de sua matrícula na Residência Pós-doutoral e assinatura do Termo de Cessão de Bolsa.

2.5. A bolsa poderá ser renovada por, no máximo, 12 meses, a critério da direção do IEAT/UFMG, caso haja disponibilidade orçamentária e concordância do colegiado do curso ao qual o bolsista estará vinculado.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Possuir título de doutor em uma das seguintes áreas: Antropologia Social, Sociologia, Ciências Sociais, Educação e Comunicação Social.

3.1.2. O título de doutor deve ter sido obtido entre os anos de 2020 e 2025, em instituição nacional reconhecida ou em instituição estrangeira com titulação equivalente.

3.2. O candidato deve comprovar, por meio do currículo Lattes, desempenho acadêmico e produção científica relacionados à temática das cosmologias indígenas.

3.3. O candidato deve ter, no mínimo, uma publicação internacional.

3.4. É obrigatória a fluência em inglês ou espanhol.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Os interessados deverão se inscrever, impreterivelmente, no período de 2 a 15 de março de 2026, por meio do e-mail editais@ieat.ufmg.br. Escrever no campo “Assunto”: Candidatura Edital 261/2026 – “nome e sobrenome”, e anexar a documentação abaixo relacionada, em formato PDF:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado digitalmente (Anexo I).
- b) Cópia do diploma de doutorado ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso de doutorado (documentos que informem a necessidade de apresentação de versão final corrigida de tese como condição para fazer jus ao título de Doutor não serão aceitos).
- c) Súmula curricular atualizada (máximo quatro páginas), preferencialmente, no padrão Lattes.
- d) Carta de apresentação (máximo duas páginas) justificando a motivação e interesse na pesquisa proposta, destacando: habilidades, capacitação e conhecimentos que possam contribuir para o desenvolvimento das Cátedras.
- e) Pré-projeto de pesquisa (máximo cinco páginas) relacionado à temática descrita no item 1.2. deste Edital, contendo: título, resumo, palavras-chave, problema de pesquisa, potencial de inter ou transdisciplinaridade e referências bibliográficas.
- f) Plano de pesquisa a ser desenvolvido de abril de 2026 a março de 2027.
- g) Cópia de um item da produção acadêmica relacionada à temática abrangida por este Edital (artigo, dissertação, tese, etc.).

4.2. Após o encerramento do prazo para inscrição, não haverá oportunidade para reenvio de documentação que esteja incorreta, ilegível ou faltante, sendo o candidato o único responsável pelo preenchimento e envio do formulário de inscrição e demais anexos exigidos, conforme discriminado neste Edital.

4.3. O IEAT/UFMG não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica, como falhas de comunicação, mau funcionamento de rede e/ou equipamento utilizado pelo candidato.

4.4. O candidato deve acompanhar todas as etapas do processo seletivo na página do IEAT/UFMG: www.ufmg.br/ieat.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será em duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, e consistirá em análise da documentação apresentada e entrevista. Os candidatos serão classificados e convocados a partir da maior nota obtida, conforme critérios detalhados abaixo:

5.1.1. A primeira etapa, à qual serão atribuídos 100 (cem) pontos, consistirá em:

a) análise do perfil acadêmico do candidato, por meio do currículo e produção acadêmica. b) avaliação da carta de interesse e do pré-projeto, com base no alinhamento à temática proposta, além da organização do texto, correção gramatical, adequação vocabular, coerência dos argumentos e articulação das ideias do texto.

5.1.2. Só serão classificados na primeira etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

5.1.2.1. A lista dos candidatos selecionados para as entrevistas (segunda etapa) será divulgada no dia 18 de março de 2026.

5.1.3. A segunda etapa, à qual serão atribuídos mais 100 (cem) pontos, será realizada por meio de entrevista e abordará temas relacionados às questões sobre educação e antropologia indígena e ao pré-projeto.

5.1.3.1. Nesta fase serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

5.1.3.2. As entrevistas serão realizadas no dia 19 de março de 2026, em horários a serem informados aos interessados por e-mail.

5.1.3.3. O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo de seleção.

5.2. A nota final dos candidatos será calculada pela média aritmética das notas das duas etapas. O primeiro colocado será aquele que obtiver a maior pontuação e será convocado para assumir a vaga deste Edital.

5.3. A critério da coordenação da Cátedra e havendo disponibilidade de nova bolsa, a direção do IEAT/UFMG poderá selecionar mais de um bolsista, respeitando a ordem de classificação do resultado e validade deste certame.

6. RESULTADO

6.1. O resultado preliminar será divulgado dia 20 de março de 2026.

6.2. Os candidatos poderão interpor recurso no período de 20 a 25 de março de 2026, enviando e-mail para editais@ieat.ufmg.br. Escrever no campo “Assunto”: Recurso Edital 261/2026 – “nome e sobrenome”. A resposta será comunicada aos interessados por e-mail.

6.3. A homologação do resultado será divulgada no dia 26 de março de 2026.

7. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1. O bolsista selecionado deverá solicitar seu RPD – Registro de Residente Pós-doutoral, na secretaria de um dos Programas de Pós-graduação da UFMG, indicados no item 2.1 deste Edital.

7.2. A matrícula na Residência Pós-doutoral deve ser renovada pelo bolsista semestralmente, de acordo com as normas do Programa RPD.

7.3. Para assinatura do TCB, assim que solicitado, o bolsista deverá apresentar ao IEAT/UFMG:

a) Comprovante de matrícula na Residência Pós-doutoral.

- b) Cópia do RG e CPF.
- c) Cópia das páginas da carteira de trabalho que contenham: foto, dados pessoais, último contrato de trabalho com data de rescisão e a página subsequente, em branco.
- d) Comprovante de conta bancária ativa e individual. Não serão aceitas: conta poupança, conta conjunta ou de titularidade de terceiros.
- e) Declaração de desimpedimento fornecida pelo IEAT/UFMG, com assinatura digital.

7.4. O bolsista cumprirá suas atividades em caráter de dedicação exclusiva, na sede do IEAT/UFMG, situado na Av. Presidente Antônio Carlos, 6627, Pampulha, Unidade Administrativa III, térreo, Belo Horizonte, Minas Gerais, em horário a ser acordado com os coordenadores das cátedras e a direção do Instituto.

7.5. Será obrigatório informar aos coordenadores das Cátedras envolvidas e à direção do IEAT/UFMG, eventuais ausências ou pedido de desligamento da bolsa com a maior antecedência possível.

7.6. O plano de pesquisa deverá ser cumprido de acordo com as normas do RPD, no período de abril de 2026 a março de 2027.

7.7. O bolsista deve fazer referência à condição de bolsista do IEAT/UFMG em toda e qualquer atividade em evento acadêmico, publicação, apresentação de trabalho ou de resultados do projeto.

7.8. É obrigatório o cumprimento do Código de Ética da UFMG, bem como das normas específicas do curso de Pós-graduação da UFMG, ao qual estará vinculado durante a vigência da bolsa.

8. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

8.1. Participar do planejamento de todas e quaisquer ações relacionadas às Cátedras envolvidas, dentre elas: desenvolvimento de pesquisas; organização e realização de eventos institucionais; oferta eventual de disciplinas propostas pelas Comissões Gestoras das Cátedras; recepção e apoio a catedráticos; elaboração dos produtos e resultados obtidos.

8.2. Interagir constantemente com as coordenações das Cátedras envolvidas, com a direção e equipe de servidores técnicos administrativos do IEAT/UFMG, seja em reuniões regulares, na organização e/ou produção das atividades administrativas, culturais e acadêmicas relacionadas às Cátedras.

8.3. Apresentar pelo menos um artigo científico como resultado da pesquisa.

8.4. Apresentar relatórios parciais sempre que solicitado pela coordenação e um relatório final, ao término da vigência do TCB, sobre as atividades realizadas, incluindo sua produção intelectual no período.

9. CANCELAMENTO DA BOLSA

9.1. A bolsa poderá ser cancelada em qualquer tempo, em razão de qualquer uma das seguintes hipóteses:

- 9.1.1. A pedido do bolsista.
- 9.1.2. Descumprimento de qualquer uma das obrigações e/ou atribuições descritas nos itens e subitens 7 e 8 deste Edital.
- 9.1.3. Frequência insuficiente.
- 9.1.4. Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03 de 27/11/2012, do Conselho Universitário da UFMG.
- 9.1.5. Desempenho e/ou comprometimento considerados insuficientes por parte das Coordenações das Cátedras.
- 9.1.6. Encerramento do vínculo de Residente Pós-doutoral no Programa de Pós-graduação da UFMG ao qual o bolsista estiver vinculado.

9.2. Em quaisquer das situações citadas acima será garantido ao bolsista o direito à ampla defesa e ao contraditório, mediante manifestação formal e apresentação de justificativas, antes da decisão final sobre o cancelamento da bolsa.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A validade deste Edital será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação, prorrogável por mais 12 (doze) meses, a critério da direção do IEAT/UFMG e dos coordenadores das Cátedras envolvidas.

10.2. A qualquer momento este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3. Todas as informações referentes a este Edital serão publicadas na página do IEAT/UFMG: www.ufmg.br/ieat.

10.4. A inscrição do candidato neste Edital implicará o conhecimento, a aceitação e plena concordância com seus termos e condições, bem como suas eventuais alterações, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

11. CRONOGRAMA

Inscrições: 2 a 15 de março de 2026

Divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa: 18 de março de 2026

Entrevistas: 19 de março de 2026

Resultado preliminar: 20 de março de 2026

Prazo para recursos: 20 a 25 de março de 2026

Resultado final/homologação: 26 de março de 2026

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2026.

[1]

Resolução Nº 02/2017 do Conselho Universitário da UFMG, disponível em:

https://www.ufmg.br/prpg/wpcontent/uploads/2021/07/Resolucao-02_2017-de-23-de-maio-de-2017-Residencia-Pos-Doutoral.pdf (acessado em 26/11/2025).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Maria Kauark Leite, Diretor(a)**, em 10/02/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4945217** e o código CRC **C65357CD**.

ANEXO I – EDITAL 261/2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO CÁTEDRAS FUNDEP MAGDA SOARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SABERES TRADICIONAIS DO IEAT/UFMG

1. Dados pessoais do solicitante

Nome completo:

Formação:

- a) Graduação (Curso/Instituição/Ano de titulação)
- b) Mestrado (Curso/Instituição/Ano de titulação/ Título da dissertação/ Orientador)
- c) Doutorado (Curso/Instituição/Ano de titulação/ Título da tese / Orientador)

Telefone: ()

E-mail:

2. Pré-projeto de pesquisa.

Título do pré-projeto:

Resumo (objetivos/resultados esperados):

3. Justificativa (com a caracterização da natureza inter ou transdisciplinar do projeto).

4. Cronograma com descrição resumida das atividades.

Eu, **(nome e sobrenome)**, atesto que li, comprehendi e estou de acordo com os termos e condições tanto da Resolução no 02/2017, de 23 de maio de 2017 do Conselho Universitário da UFMG, que dispõe sobre a Residência Pós-Doutoral, quanto do Edital 261/2026 Processo Seletivo Unificado Cátedras Fundep Magda Soares de Educação Básica e Saberes Tradicionais do IEAT/UFMG.

_____, ____ de março de 2026

Assinatura